

102	16/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	2	20/04/2026	13,7749	499.996	416.315.641,35	0	0,00
103	22/04/2026	Venda	LFT	01/06/2032	1	23/04/2026	0,1095	1.000.000	18.730.958.067,96	0	0,00
103	22/04/2026	Venda	LFT	01/06/2032	2	23/04/2026	0,1095	123.635	2.315.802.000,68	0	0,00
104	22/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2029	1	23/04/2026	7,6770	500.000	2.303.713.768,47	0	0,00
104	22/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2029	2	23/04/2026	7,6770	79.498	366.281.274,27	0	0,00
105	22/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2033	1	23/04/2026	7,5080	500.000	2.221.421.054,97	0	0,00
105	22/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2033	2	24/04/2026	7,5080	0	0,00	0	0,00
105	22/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2055	1	23/04/2026	7,0270	500.000	2.122.459.121,46	0	0,00
105	22/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2055	2	24/04/2026	7,0270	0	0,00	0	0,00
107	23/04/2026	Venda	LTN	01/04/2027	1	24/04/2026	13,8350	3.000.000	2.661.391.265,13	0	0,00
107	23/04/2026	Venda	LTN	01/04/2027	2	27/04/2026	13,8292	0	0,00	0	0,00
107	23/04/2026	Venda	LTN	01/07/2029	1	24/04/2026	13,4848	10.000.000	6.706.530.287,69	0	0,00
107	23/04/2026	Venda	LTN	01/07/2029	2	27/04/2026	13,4822	0	0,00	0	0,00
107	23/04/2026	Venda	LTN	01/01/2032	1	24/04/2026	13,6203	3.000.000	1.457.624.775,30	0	0,00
107	23/04/2026	Venda	LTN	01/01/2032	2	27/04/2026	13,6150	0	0,00	0	0,00
108	23/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	24/04/2026	13,6349	2.000.000	1.832.346.627,14	0	0,00
108	23/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	27/04/2026	13,6244	0	0,00	0	0,00
108	23/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	1	24/04/2026	13,7030	2.000.000	1.762.189.222,05	0	0,00
108	23/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	2	27/04/2026	13,7015	0	0,00	0	0,00
108	23/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	1	24/04/2026	13,7269	1.000.000	836.078.173,00	0	0,00
108	23/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	2	27/04/2026	13,7269	0	0,00	0	0,00
109	28/04/2026	Venda	LFT	01/06/2032	1	29/04/2026	0,1097	1.000.000	18.771.743.824,93	0	0,00
109	28/04/2026	Venda	LFT	01/06/2032	2	29/04/2026	0,1097	41.356	776.324.237,62	0	0,00
110	28/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2031	1	29/04/2026	7,7550	300.000	1.349.419.344,28	0	0,00
110	28/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2031	2	29/04/2026	7,7550	56.459	253.956.222,49	0	0,00
111	28/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2037	1	29/04/2026	7,3920	110.150	479.743.938,30	0	0,00
111	28/04/2026	Venda	NTN-B	15/05/2037	2	30/04/2026	7,3920	0	0,00	0	0,00
111	28/04/2026	Venda	NTN-B	15/08/2060	1	29/04/2026	7,1240	300.000	1.231.896.308,97	0	0,00
111	28/04/2026	Venda	NTN-B	15/08/2060	2	30/04/2026	7,1240	0	0,00	0	0,00
113	30/04/2026	Venda	LTN	01/10/2026	1	04/05/2026	14,0400	5.000.000	4.731.485.950,30	0	0,00
113	30/04/2026	Venda	LTN	01/10/2026	2	05/05/2026	14,0226	0	0,00	0	0,00

Edital nº	Data do leilão	Tipo de leilão	Título	Título venc.	Volta	Data de liquid.	Aceit. taxa (%aa)	Aceit. quant.	Aceit. fin. (R\$)	(BC) Aceit. quant.	(BC) Aceit. fin. (R\$)
113	30/04/2026	Venda	LTN	01/04/2028	1	04/05/2026	13,7224	300.000	234.603.701,50	0	0,00
113	30/04/2026	Venda	LTN	01/04/2028	2	05/05/2026	13,7182	0	0,00	0	0,00
113	30/04/2026	Venda	LTN	01/01/2030	1	04/05/2026	13,8124	500.000	312.582.416,25	0	0,00
113	30/04/2026	Venda	LTN	01/01/2030	2	05/05/2026	13,7951	0	0,00	0	0,00
114	30/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	04/05/2026	13,8860	300.000	273.320.648,87	0	0,00
114	30/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	05/05/2026	13,8781	0	0,00	0	0,00
114	30/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	1	04/05/2026	13,9140	300.000	262.754.948,40	0	0,00
114	30/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	2	05/05/2026	13,9081	0	0,00	0	0,00
114	30/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	1	04/05/2026	13,8937	150.000	124.635.109,91	0	0,00
114	30/04/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	2	05/05/2026	13,8903	0	0,00	0	0,00

LUIZ FERNANDO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADO E REGULAÇÃO DE CONDUTA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS E REGIMES ESPECIAIS****PORTARIA CGCCR/SUSEP Nº 3, DE 6 DE MAIO DE 2026**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS E REGIMES ESPECIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, c/c a RESOLUÇÃO CNSP Nº 490, de 12 de março de 2026, Resolução SUSEP nº 82, de 26 de março de 2026 e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.621569/2026-66, resolve:

Art. 1º Fica homologada nomeação do Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri., nos termos do artigo 35 da Circular SUSEP nº 700, de 2024, como Procurador da HDI GLOBAL SE, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Alemanha, cadastrada como resseguradora eventual, nos termos da Portaria SUSEP nº 3.173, de 30 de janeiro de 2009, e cuja denominação social foi alterada para a atual conforme Portaria SUSEP/DIORG nº 408, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA CGCCR/SUSEP Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS E REGIMES ESPECIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, c/c a Resolução CNSP nº 490, de 12 de março de 2026, Resolução SUSEP nº 82, de 26 de março de 2026 e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.636440/2025-71, resolve:

Art. 1º Fica homologada a atualização cadastral anual de 2025 de ARGO RE LTD., CNPJ nº 12.575.275/0001-32, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis da Bermuda, cadastrada como resseguradora admitida, nos termos da Portaria Susep nº 5.795, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA CGCCR/SUSEP Nº 5, DE 6 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS E REGIMES ESPECIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, c/c a RESOLUÇÃO CNSP Nº 490, de 12 de março de 2026, Resolução SUSEP nº 82, de 26 de março de 2026 e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.637155/2025-78, resolve:

Art. 1º Fica homologada a atualização cadastral anual de 2025 de ZURICH INSURANCE COMPANY LTD., CNPJ nº 05.617.056/0001-03, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis da Suíça, cadastrada como resseguradora admitida, nos termos da Portaria SUSEP nº 3.202, de 20 de março de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS DOS SANTOS SOUSA

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA MGI Nº 3.845, DE 6 DE MAIO DE 2026**

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, e conforme as informações do processo nº 19975.009205/2026-17, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação de cento e setenta e duas pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado, regido pelo Edital ENAP nº 114, de 30 de junho de 2025, e com resultado homologado pelo Edital nº 84, de 13 de março de 2026, retificado pelo Edital nº 98, de 26 de março de 2026, para o provimento dos cargos especificados no Anexo desta Portaria, distribuídos nos quadros de pessoal dos seguintes órgãos:

- I - Fundação Nacional de Saúde - Funasa: vinte e oito cargos;
- II - Ministério da Agricultura e Pecuária: oito cargos;
- III - Ministério da Justiça e Segurança Pública: oito cargos;
- IV - Ministério das Relações Exteriores: seis cargos; e
- V - Ministério da Saúde: cento e vinte e dois cargos.

Art. 2º Os cargos de que trata o art. 1º são destinados ao fortalecimento do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, e integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Art. 3º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:

- I - à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e
- II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 4º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será de cada órgão elencado nos incisos I a V do caput do art. 1º, aos quais caberá editar os respectivos atos, mediante a publicação de editais, portarias ou outros instrumentos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Órgão	Cargo	Escolaridade	Vagas
Fundação Nacional de Saúde - Funasa	Assistente Social	Nível Superior	13
	Médico - 20h	Nível Superior	13
	Psicólogo	Nível Superior	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	Assistente Social	Nível Superior	3
	Médico - 20h	Nível Superior	4
	Psicólogo	Nível Superior	1
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assistente Social	Nível Superior	4
	Médico - 20h	Nível Superior	3
	Psicólogo	Nível Superior	1
Ministério das Relações Exteriores	Assistente Social	Nível Superior	3
	Médico - 20h	Nível Superior	2
	Psicólogo	Nível Superior	1
Ministério da Saúde	Assistente Social	Nível Superior	57
	Médico - 20h	Nível Superior	58
	Psicólogo	Nível Superior	7
TOTAL			172

